AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA/ATR Nº 043, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias do servidor PEDRO LOPES DA SILVA, Coordenador de Finanças matrícula nº. 90002744-4, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa através da Portaria/ATR-TO nº. 001, de 04 de janeiro de 2013, para que seja fruída no período de 11/03/13 a 25/03/13.

PORTARIA/ATR Nº 044, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora HELIETE DA PAIXÃO MENDES, Assistente Administrativa, matrícula nº. 828752-0, para responder pela Coordenadoria de Finanças, em substituição ao titular, PEDRO LOPES DA SILVA, Coordenador de Finanças, matrícula nº. 90002744-4, no período de suas férias de 11/03/13 a 25/03/13.

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Estatuto Social, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim como os Acionistas desta Companhia, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de março de 2013, as 9 horas, em 1ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovação do Desdobramento Operacional da Estrutura Administrativa da Companhia; 2) Fixar a remuneração dos Conselhos de Administração, Fiscal e da Diretoria Colegiada; 3) Demais assuntos de interêsse da Companhia.

Palmas - TO, 12 de março de 2013.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CAD

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/GABDG/Nº 191/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º CONSTITUIR fiscal do contrato a servidora HELEN DE FÁTIMA ARAUJO MELO, Assistente Administrativa, matrícula nº 826854-1 e como suplente a servidora TATIANE MOURA MAMEDE MARQUES, Coordenadora de Administração, matrícula nº 857925-3 para fiscalizar o contrato referente ao processo nº 2012.3247.002102 relativo aos serviços de saneamento básico da Ciretran de Araguatins prestados pela SEMUSA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 18 dias de fevereiro de 2013.

PORTARIA / DETRAN Nº 192/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade dos seviços de Saneamento Básico prestados pela SEMUSA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEMANETO BÁSICO de ARAGUATINS-TO;

CONSIDERANDO a notoriedade, aliada a necessidade dos serviços por ela prestados;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição que torna inexigível o certame, conforme permissão do art. 25, II, da Lei 8.666/93, face a ausência de concorrentes capazes de atender ao fim público perseguido;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, visando a contratação da SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento, objetivando a contratação de serviços de saneamento básico para a Ciretran de Araguatins, no valor mensal de R$ 30,00 (trinta reais) pelo período de 1 ano (um), conforme solicitação contida no processo supramencionado. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.122.1020.4197, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.